

PATAMO NA PERSPECTIVA DA TEORIA DA ATIVIDADE DE ROTINA E A PREVENÇÃO DOS CRIMES VIOLENTOS

PATAMO FROM THE PERSPECTIVE OF ROUTINE ACTIVITY THEORY AND THE PREVENTION OF VIOLENT CRIMES

PATAMO DESDE LA PERSPECTIVA DE LA TEORÍA DE LA ACTIVIDAD RUTINA Y LA PREVENCIÓN DEL DELITO VIOLENTO

José Paulo Lira Silva dos Santos de Vasconcelos¹ 

Instituto Superior de Ciências Policiais

Rafaella Lira Silva dos Santos de Vasconcelos² 

Universidade de Brasília

RESUMO

O estudo tem por objetivo analisar, à luz da Teoria da Atividade de Rotina proposta por Cohen e Felson (1979), como o emprego da tropa PATAMO do Batalhão de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal pode contribuir com a prevenção dos crimes de maior relevância social, os chamados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Para tanto, o trabalho foi conduzido numa perspectiva quantitativa. Foram analisadas 807 Ordens de Serviço do Sistema Gênesis da PMDF, a fim de verificar qual foi a área e horário de emprego do PATAMO. De forma concomitante, foi avaliado, por meio do Sistema Integrado de Geoestatística (SIGEO) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, quais foram os locais e horários de ocorrência dos 133 CVLI ocorridos no mesmo período. Posteriormente, fez-se uma sobreposição entre a área de emprego do PATAMO e a área de ocorrência dos CVLI. Resultados apontaram que em 98,5% das vezes em que o PATAMO foi empregado não ocorreu nenhum tipo de CVLI. Com os dados disponíveis, foi possível realizar uma análise de correlação de Spearman entre o emprego do PATAMO e a ocorrência dos CVLI. A estratégia de uso e atuação do PATAMO como tropa especializada e voltada a crimes de maior violência demonstra conformidade com a regulamentação interna. O índice encontrado foi de 0,87. Assim, à medida que os CVLI variam positivamente em uma cidade há a utilização do PATAMO. O estudo indica que, na perspectiva da Teoria da Atividade de Rotina, o emprego do PATAMO contribui para a prevenção criminal, particularmente para prevenir os crimes de homicídio doloso, em que se inclui o feminicídio, a lesão corporal seguida de morte e o latrocínio, ao passo que gera modificação nas probabilidades de interação no espaço-tempo entre os elementos do crime: indivíduo motivado, alvo adequado e ausência de um guardião.

Palavras-chave: Teoria da Atividade de Rotina; Patrulhamento Tático Móvel; Correlação de Pearson.

ABSTRACT

The study aims to analyze, in the light of the Theory of Routine Activity proposed by Cohen and Felson (1979), how the employment of the PATAMO troop of the Shock Policing Battalion of the Military Police of the Federal District can contribute to the prevention of crimes of greater social relevance, the so-called Intentional Lethal Violent Crimes (CVLI). Therefore, the work was conducted in a quantitative perspective. 807 Service Orders from the PMDF's Genesis System were analyzed in order to verify which was the area and hours of employment of PATAMO. Concomitantly, it was evaluated, through the Integrated Geostatistics System (SIGEO) of the Secretariat of Public Security of the Federal District, which were the places and times of occurrence of the 133 CVLI that occurred in the same period. Subsequently, an overlap was made between the PATAMO employment area and the CVLI occurrence area. Results showed that in 98.5% of the times when PATAMO was used, no type of CVLI occurred. With the available data, it was possible to perform a Spearman correlation analysis between the use of PATAMO and the occurrence of CVLI. The strategy for using and operating PATAMO as a specialized troop dedicated to crimes of greater violence demonstrates compliance with internal regulations. The index found was 0.87. Thus, as the CVLI vary positively in a city, PATAMO is used. The study indicates that, from the

¹ Mestre em Transportes pela Universidade de Brasília (UnB). Polícia Militar do Distrito Federal. **Contato:** josepaulo_18@hotmail.com

² Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB); Pedagoga pelo Centro Universitário IESB. Professora do Centro Universitário IESB, Brasília – DF, Brasil. Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

perspective of the Theory of Routine Activity, the use of PATAMO contributes to criminal prevention, particularly to prevent crimes of intentional homicide, which include femicide, bodily injury followed by death and robbery, while it generates modification in the probabilities of interaction in space-time between the elements of the crime: motivated individual, suitable target and absence of a guardian.

Keywords: Routine Activity Theory; Mobile Tactical Patrolling; Pearson correlation.

RESUMEN

El estudio tiene como objetivo analizar, a la luz de la Teoría de la Actividad Rutinaria propuesta por Cohen y Felson (1979), cómo la utilización de la tropa PATAMO del Batallón de Policía de Choque de la Policía Militar del Distrito Federal puede contribuir a la prevención de delitos de mayor relevancia social, los llamados Crímenes Violentos Letales Intencionales (CVLI). Para ello, el trabajo se realizó desde una perspectiva cuantitativa. Se analizaron 807 Órdenes de Servicio del Sistema Génesis del PMDF con el fin de verificar el área y tiempo de utilización de PATAMO. Al mismo tiempo, se evaluaron las ubicaciones y horarios de los 133 CVLI ocurridos en el mismo período, mediante el Sistema Integrado de Geoestadística (SIGEO) de la Secretaría de Seguridad Pública del Distrito Federal. Posteriormente se creó una superposición entre el área de empleo de PATAMO y el área de ocurrencia de CVLI. Los resultados mostraron que en el 98,5% de las veces que se utilizó PATAMO no se produjo ningún tipo de CVLI. Con los datos disponibles, fue posible realizar un análisis de correlación de Spearman entre el uso de PATAMO y la ocurrencia de CVLI. La estrategia de uso y actuación del PATAMO como tropa especializada y orientada a crímenes de mayor violencia demuestra conformidad con la regulación interna. El índice encontrado fue 0,87. Por lo tanto, como el CVLI varía positivamente en una ciudad, se utiliza PATAMO. El estudio indica que, desde la perspectiva de la Teoría de Actividades Rutinarias, el uso de PATAMO contribuye a la prevención del delito, particularmente a prevenir los delitos de homicidio intencional, que incluyen el femicidio, las lesiones corporales seguidas de muerte y el robo, al tiempo que genera modificaciones en las probabilidades de interacción en el espacio-tiempo entre los elementos del delito: individuo motivado, objetivo idóneo y ausencia de tutor.

Palavras clave: Teoría de la actividad rutinaria; Patrulla Táctica Móvil; Correlación de Pearson.

1 PATAMO E A PREVENÇÃO CRIMINAL SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DA ATIVIDADE DE ROTINA

A razão de existir das Polícias Militares encontra, nos dias atuais, respaldo no Art. 144 inciso V da Constituição Federal, que nos esclarece em seu § 5º que “às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública” (BRASIL, 1988).

Segundo Cury e Oliveira (2019, p. 7), a preservação da ordem pública pode ser entendida “como o conjunto de ações coativas capazes de manter a convivência harmoniosa e pacífica da sociedade, bem como prontamente intervir em qualquer situação que cause perturbação a essa ordem. Tudo isso exercido mediante o poder de polícia”. Assim, temos um caráter duplo para a preservação: um que diz respeito à manutenção da ordem, por meio da prevenção; e outro, que diz respeito ao restabelecimento da ordem, por meio da repressão.

Naturalmente, a sociedade, enquanto agrupamento de pessoas em prol do bem comum e da harmonia social, possui maior interesse na prevenção criminal quando sopesada com a repressão do crime. Segundo a Organização das Nações Unidas, a prevenção criminal traduz-se como

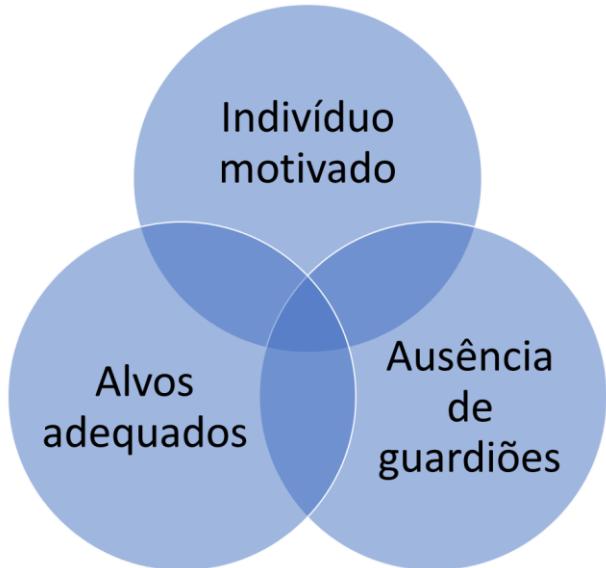
estratégias e medidas que procuram reduzir o risco da ocorrência de crimes, e os seus

efeitos potencialmente nocivos sobre os indivíduos e a sociedade, incluindo o medo da criminalidade, intervindo no sentido de influenciar as suas causas múltiplas (UNODC, 2010, p. 9; Resolução ECOSOC 2002/13, 2002, p. 3).

Em busca de compreender o fenômeno do crime, várias foram as teorias criminológicas que se debruçaram em entender o porquê de certos indivíduos cometem crimes. Em 1979, Lawrence E. Cohen e Marcus Felson mudam o foco da criminologia ao concentrarem seus esforços nas circunstâncias em que os crimes ocorrem, e não no agente desviante (Oliveira, 2018). Tal mudança de enfoque, do indivíduo para as circunstâncias do crime, proporciona a possibilidade de ações proativas voltadas à prevenção criminal por parte dos órgãos que integram o sistema de segurança pública, especialmente às Polícias Militares, responsáveis pelo policiamento ostensivo.

Para Cohen e Felson (1979), existe uma relação entre a ocorrência do crime e a organização espaço-temporal das atividades sociais. Assim, a Teoria da Atividade de Rotina (TAR) argumenta que o crime ocorre pela “convergência no espaço e no tempo de indivíduos motivados, alvos adequados e ausência de guardiões capazes de impedir o crime” (Oliveira, 2018, p. 17). Logo, quando há o encontro desses três elementos, temos um crime. A seguir, a figura 1 esquematiza a relação entre os elementos apresentados pelos autores.

Figura 1 – Interação entre os elementos da Teoria da Atividade de Rotina



Fonte: Elaboração própria.

Em contrapartida, Cohen e Felson (1979) argumentam que a falta de qualquer um desses elementos normalmente é suficiente para evitar que o crime ocorra. Ampliando essas interações, os autores esclarecem que a mudança nas atividades de rotina pode influenciar na ocorrência

do crime, pois modifica a probabilidade de encontro no espaço-tempo desses três elementos centrais (Oliveira, 2018). Assim, a alteração das atividades de rotina em determinado ambiente, associado às mudanças na interação entre indivíduo motivado, alvo adequado e ausência de guardiões, podem ser estratégias de prevenção da criminalidade pela Polícia Militar.

A Polícia Militar do Distrito Federal possui esforços institucionais com vistas à prevenção do crime que, direta ou indiretamente, se aportam na Teoria da Atividade de Rotina. O projeto Rede de Vizinhos Protegidos, por exemplo, atua com foco na colaboração comunitária para a promoção de ações preventivas, agindo sobremaneira no elemento guardião da TAR. Já o Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar (PROVID), concebido como estratégia de policiamento orientado ao problema e de enfrentamento à violência doméstica e familiar, baseado na filosofia de polícia comunitária, tem o objetivo de promover a segurança pública e os direitos humanos, atuando na prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar, tendo 03 (três) eixos orientadores: I – ações e campanhas no âmbito da prevenção primária, em especial, ações educativas voltadas para prevenção à violência doméstica e familiar; II – ações de prevenção secundária, com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar, por meio do policiamento ostensivo e visitas solidárias; III – articulação com os órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, bem como entidades não governamentais e sociedade (PMDF, 2021). O PROVID possui a capilaridade de influenciar os três elementos propostos por Cohen e Felson (1979), pois o infrator motivado pode ser direcionado a uma rede que o auxilia na reflexão sobre suas ações; o alvo adequado/vítima recebe o apoio em rede e o guardião está presente na figura de órgãos públicos e privados, em uma proximidade maior e mais efetiva com a família em contexto de violência.

Devido à multicausalidade e à variedade de crimes que ocorrem cotidianamente, as Polícias Militares têm que envidar esforços institucionais variados para cumprirem sua missão constitucional. Nesse sentido, a PMDF é organizada e possui treinamentos específicos de sua tropa para atender tantocorrências de baixa complexidade, quanto de média e alta complexidades, inclusive possuindo tropas específicas para cada tipo de situação, como o controle de distúrbio civil, que fica a cargo do Batalhão de Policiamento de Choque e cenários envolvendo reféns, responsabilidade do Batalhão de Operações Policiais Especiais.

Face à necessidade de emprego progressivo do policiamento em correspondência com a variedade de crimes, uma das estratégias da PMDF foi a criação do Policiamento Tático, sendo este a força policial, caracterizada pela atuação em equipe, com treinamento e

metodologia especial, empregada em apoio ao policiamento ostensivo e ao velado, bem como em ações repressivas no combate aos crimes violentos, em ocorrências de vulto e na restauração da ordem pública (PMDF, 2012). Dentre as oito forças táticas existentes na PMDF, o PATAMO - Patrulhamento Tático Móvel - é uma modalidade de policiamento tático operacional que atua nos casos de incidência criminal repentina e de alto risco, também atua nas escoltas de valores e em grandes eventos, sendo vedada a sua utilização em policiamento rotineiro (PMDF, 2012).

O PATAMO faz parte do Batalhão de Policiamento de Choque, sendo a primeira tropa da PMDF voltada ao patrulhamento tático no Distrito Federal. O PATAMO foi criado após os eventos que marcaram a história da segurança pública do DF na segunda metade dos anos 1980, como o conhecido “Badernaço” e rebelião ocorrida no complexo da penitenciária “Papuda” . Mais precisamente, em 17 de setembro de 1987, na então Companhia de Polícia de Choque de Brasília, para servir como Força Tarefa de pronto emprego e diretamente subordinada ao Comandante Geral da PMDF. O Plano de Operações n.º 001/87-P/3/CPChoque foi assinado, e o pelotão de Patrulhamento Tático Móvel - PATAMO criado (PMDF, 2017).

O emprego operacional do PATAMO é regulamentado pela Portaria PMDF n.º 802, de 15 de agosto de 2012, na qual assevera em seu Art. 4º que o “PATAMO é uma modalidade de policiamento tático operacional que atua nos casos de incidência criminal repentina e de alto risco” (PMDF, 2012). A Portaria prevê ainda cinco níveis de resposta a serem adotados pelo policiamento ostensivo geral, sendo o PATAMO o Nível IV de emprego progressivo do policiamento.

Conhecido como o “pessoal que chega e resolve” (informação verbal Cel. Tedeschi³), muitas foram as contribuições para a segurança da sociedade do Distrito Federal e entorno, ao longo dos 38 anos do PATAMO. Uma característica observada pelo empirismo é o silêncio na rede rádio da Polícia Militar quando da chegada do PATAMO em determinada área de atuação. Conforme relatado pelo Sargento Réges Silva, “o PATAMO era aquela tropa que saía na rua, isso anos 1980/1990, o pessoal ligava no telefone fixo: - ‘meu irmão, hoje não tem futebol, hoje não tem pracinha, hoje não tem nada, o PATAMO está na rua’, aí o pessoal ficava quieto em casa, era desse *naípe* assim” (sic). (informação verbal, SGT. Réges Silva⁴). Passaram-se os anos e essa característica parece perdurar.

Atualmente, com o desenvolvimento dos meios de comunicação, a informação que o

³ Entrevista concedida pelo Coronel RR Jair Tedeschi ao documentário “História do PATAMO – Batalhão de Patrulhamento Tático Móvel”, em 2019.

⁴ Entrevista concedida pelo Sargento Réges Silva ao canal “Café com a Polícia”, em 2022.

PATAMO está em determinada área de atuação é transmitida de maneira mais rápida, em especial por indivíduos motivados a cometer crimes que, ao que tudo indica, decidem por ficar em casa na presença do PATAMO. Em áudio veiculado em uma rede social no dia 19 de outubro de 2022, um cidadão alerta aos demais do grupo “rapaziada, o bagulho deve estar louco aí para São Sebastião, passou cinco barcas aqui da PATAMO, aquelas pretona, sentido São Sebastião viu, em frente a Escola Fazendária, bagulho deve estar louco aí pra nossa quebrada” (sic)⁵.

Em data anterior, no dia 09 de agosto de 2022, outro cidadão salienta em uma rede social em qual cidade o PATAMO se faz presente, conforme é possível verificar na imagem a seguir.

Figura 02 – Cidadão informando em redes sociais a presença do PATAMO na Ceilândia



Fonte: Redes sociais.

Mais recentemente, em fevereiro de 2025, a presença do PATAMO na região administrativa da Ceilândia frustrou uma emboscada entre torcidas organizadas. A disputa esportiva ocorria entre os times Samambaia e Gama pelo Candangão 2025, momento em que cerca de quarenta e cinco pessoas da torcida organizada de um terceiro time, o Brasiliense, que

⁵ Trata-se de um áudio encaminhado em rede social, pessoa não conhecida.

possui histórico de violência com a torcida organizada do Gama, elaboraram uma embosca para os torcedores do Gama em uma estação de metrô. Ao perceberem a presença do PATAMO nas imediações, os indivíduos motivados começaram a alertar um ao outro por meio das redes sociais e decidiram por não mais efetuarem a emboscada⁶.

Essas situações, na qual o policial militar que atua no PATAMO se depara cotidianamente, fez suscitar um questionamento: a presença do PATAMO em determinada região administrativa do DF é capaz de preservar a vida dos cidadãos e prevenir o crime? A fim de responder a essa pergunta, o presente artigo teve como objetivo analisar como o emprego da tropa de PATAMO pode contribuir para a prevenção dos crimes de maior relevância social, os chamados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). A escolha dos CVLI como elemento de pesquisa se deu pela convergência dessa categoria de crimes com o nível de emprego do PATAMO, bem como pela possibilidade de métrica a partir dos dados disponíveis.

Conforme o Conselho Nacional do Ministério Público (BRASIL, 2021), os Crimes Violentos Letais Intencionais ocorrem quando há o resultado “morte”, destacando-se como principal medidor da violência em países como o Brasil. São CVLI os crimes de homicídio doloso, incluindo-se: feminicídio, lesão corporal seguida de morte e latrocínio. Essa categoria foi criada em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça para agregar os crimes de maior relevância social (BRASIL, 2021).

À luz da Teoria da Atividade de Rotina, temos a possibilidade de entender se o emprego do PATAMO é capaz de realizar a prevenção dos Crimes Violentos Letais Intencionais, pois a atuação dessa Força Tática em uma região administrativa sugere alterar as possibilidades de interações no espaço-tempo da tríade proposta por Cohen e Felson (1979): indivíduo motivado, alvo adequado e ausência de um guardião.

2 A TEORIA DA ATIVIDADE DE ROTINA

A gênese da Teoria da Atividade de Rotina (TAR) possui seus fundamentos nos estudos desencadeados por Cohen e Felson. Foi publicada no ano de 1979. Cohen e Felson promoveram na criminologia o deslocamento de olhar sobre o crime ao passarem o foco das características do indivíduo para as circunstâncias em que são realizados atos criminosos. Nesse aspecto, a TAR propõe que a maioria dos crimes requer a convergência no espaço e no tempo de prováveis infratores, alvos adequados e a ausência de guardiões.

A tradição criminológica até o surgimento da TAR presumia que melhores condições

⁶ Fonte da informação: acompanhamento de inteligência.

de vida levariam a uma redução da criminalidade, isto porquê havia o entendimento de que pré-disposições pessoais ou condições econômico-sociais poderiam levar ao comportamento desviante (Cohen; Felson, 1979; Oliveira; Paula Neto, 2023). Todavia, entre os anos 1960/1970 observou-se um paradoxo que frustrou tal percepção. Nesse tempo, os órgãos oficiais sobre o Censo nos Estados Unidos indicavam uma melhoria nos indicadores de bem-estar social, tais como o aumento do nível educacional da população, redução das taxas de desemprego, aumento da renda familiar e redução do número de pessoas vivendo abaixo do nível da pobreza. Apesar do progresso nas condições socioeconômicas, o Relatório sobre Crimes do Departamento de Investigação Federal (FBI) indicou que, entre 1960 e 1975, as taxas de roubo, agressão, estupro e homicídio aumentaram em 263%, 164%, 174% e 188%, respectivamente. Aumentos semelhantes foram identificados pela Comissão de Violência em relação a crimes contra o patrimônio e não violentos (Cohen; Felson, 1979).

O contexto apresentado indicou uma relação paradoxal entre as teorias criminológicas propostas até aquele momento e o aumento do bem-estar social. À luz desse antagonismo, Cohen e Felson (1979) argumentam que mudanças estruturais em padrões de atividade de rotina podem influenciar as taxas de criminalidade, afetando a convergência no espaço e no tempo dos três elementos mínimos necessários para o crime: (1) indivíduos motivados, (2) alvos adequados e (3) a ausência de guardiões. Os autores esclarecem que a falta de qualquer um desses elementos é suficiente para impedir a conclusão bem-sucedida de um crime. A convergência no tempo e no espaço de alvos adequados e a ausência de guardiões capazes pode até mesmo levar a grandes aumentos nas taxas de criminalidade sem necessariamente exigir qualquer aumento nas condições estruturais que motivam os indivíduos a se envolverem em crimes. Ou seja, se a proporção de indivíduos motivados ou mesmo alvos adequados permanecesse estável em uma comunidade, mudanças nas atividades de rotina poderiam, no entanto, alterar a probabilidade de sua convergência no espaço e no tempo, criando assim mais oportunidades para crimes ocorrerem. O controle, portanto, torna-se crítico. Se os controles por meio de atividades de rotina diminuíssem, os crimes poderiam então aumentar (Cohen; Felson, 1979).

Oliveira e Paula Neto (2023) esclarecem que para Cohen e Felson (1979) a explicação para o aumento de crime eram mudanças estruturais nos padrões de rotina diária das pessoas. Ou seja, as mudanças no hábito cotidiano/rotineiro alteraram os padrões na circulação geral da população pela cidade, provocando alterações na dispersão das pessoas no espaço urbano. Dentre os exemplos de mudanças sociais identificados, temos o ingresso das mulheres no

mercado de trabalho e sua consequente alteração na rotina em relação ao fluxo de pessoas entre suas residências, trabalho e lazer, criando uma dinâmica na cidade que se relaciona com a incidência criminal. Em paralelo com a alteração de rotina na circulação de pessoas, Cohen e Felson (1979) entendem que as mudanças na produção industrial alteraram também a circulação de bens, tornando-os mais facilmente removíveis pelo infrator, pois ocorreu alteração de tamanhos, peso e inclusão de maior valor agregado aos produtos. A esse respeito, é interessante observarmos que a teoria permanece atual, especialmente quando relacionadas com uma classe de crimes que obtiveram aumento nos últimos anos no Distrito Federal, aqueles contra o patrimônio, na qual o bem visado pelo infrator é o celular da vítima. Entre os anos de 2011 e 2017 ocorreu um aumento de 223% nesse tipo de crime (SSPDF, 2023). Assim, a tese apresentada por Cohen e Felson (1979) é que o aumento nas taxas de crime relatadas nos EUA desde 1960 está ligado a mudanças na estrutura de atividades de rotina da sociedade americana e a um aumento correspondente na adequação do alvo e diminuição na presença do guardião.

A TAR trouxe o agente motivado com enfoque diferente das correntes criminológicas hegemônicas ao passo que não buscou entender profundamente o ofensor nem enfatizou sua personalidade ou arranjo social como determinantes para o evento crime. Oliveira e Paula Neto (2023) argumentam que, em certa medida, Cohen e Felson (1979) negligenciaram a figura do agente motivado, na qual ele é apresentado como um dado, algo constante, sendo sugerida sua análise posterior por outros estudos. No que diz respeito ao alvo adequado, percebe-se que sua tradução no Brasil ocorreu como sendo sinônimo de vítima disponível, todavia, na teoria original, o alvo adequado expressa não apenas uma vítima humana, mas também o valor material do bem, seu tamanho, peso, acessibilidade e visibilidade (Cohen; Felson, 1979; Oliveira; Paula Neto, 2023). O terceiro elemento da teoria, o guardião, manifesta a presença dos órgãos de segurança pública, em especial as polícias ostensivas, mas também qualquer pessoa cuja presença desencoraja a realização de um crime (Felson; Clarke, 1998). Na verdade, os autores argumentam que o principal elemento inibidor do crime são os amigos, vizinhos, parentes e transeuntes, e não a polícia (Felson; Clarke, 1998). Assim, o guardião se traduz tanto quanto o controle social informal (amigos, vizinhos, parentes e transeuntes, por exemplo) quanto o controle social formal (polícia ostensiva, câmeras de segurança pública, etc).

Nas percepções de Schaefer e Mazerolle (2017), a Teoria da Atividade de Rotina possui quatro ondas delineadas ao longo do tempo. A primeira se refere à formulação da Teoria de Atividade de Rotina, proposta por Cohen e Felson (1979), onde podemos encontrar os três elementos centrais da teoria: indivíduo motivado, alvo adequado e ausência de um guardião.

Na primeira onda, as taxas criminais estão vinculadas a mudanças na estrutura social, como a inclusão das mulheres no mercado de trabalho. A segunda onda seria caracterizada pelo foco não mais em questões macrossociais, mas em eventos criminais individuais. Assim, surgem pesquisas voltadas ao crime situacional. Aqui surgem as correntes relativas à prevenção do crime pelo design do ambiente ou CPTED (Crime Prevention Through Environmental Design) e policiamento orientado a problemas, por exemplo.

A terceira onda da Teoria da Atividade de Rotina, mais recente, explora as características da tutela que influenciam o crime. Nesta onda, os guardiões são entendidos como qualquer pessoa na cena de um possível crime que esteja disponível, monitore a situação e intervenha quando necessário. É destacada a importância da intervenção inadvertida e ocasional, pela qual os crimes são dissuadidos. Schaefer e Mazerolle (2017) propõem ainda uma quarta onda da TAR, na qual argumentam que seriam estudos dedicados a entender que existem diferentes formas e graduações de processos sociais que preparam os indivíduos para tipos específicos de ação, em que esses diferentes processos não apenas ativam algumas ações de controle do crime, mas também podem impedir que outros atores do controle do crime intervenham.

Ao longo do tempo a TAR foi complementada com novas observações e amplamente utilizada em estudos sobre o crime. Pouco relatado na literatura especializada, Felson (1986) acrescentou aos elementos originários da Teoria a figura do manipulador. O manipulador está associado ao infrator motivado e tenta impedir que esse cometa um crime, podendo ser um pai, mãe, cônjuge ou até mesmo um agente da condicional (Shoenberger, 2021). Já em 1995, Felson acrescenta à TAR o gerente de lugar, pessoas encarregadas de controlar um ambiente específico, como síndicos, gerentes de um banco ou gerente de um restaurante. A convergência no espaço-tempo dos três elementos propostos pela TAR, indivíduo motivado, alvo adequado e ausência de guardião, tem sido alvo de uma miríade de estudos.

Confirmando a TAR, Messner e Tardiff (1985) testaram a teoria com dados de homicídios ocorridos em Manhattan e avaliaram a associação entre os homicídios e elementos temporais e sociodemográficos. Igualmente demonstrando a aplicabilidade da TAR para explicar os crimes contra o patrimônio, Oliveira e Paula Neto (2023) esclarecem que Cohen e Cantor (1981) indicaram que casas que ficam mais tempo vazias possuem maior probabilidade de serem furtadas. Além dos estudos que buscavam o entendimento de um grupo de crimes, como homicídios, furtos e roubos, há ainda pesquisas que visam entender o evento crime na perspectiva da Teoria de Atividade de Rotina quando efetuados por apenas um indivíduo e em

situações bem específicas. Shoenberger (2021), à luz da TAR, buscou entender como uma química de um laboratório criminal no Estado de Massachusetts nos Estados Unidos adulterou evidências e levou à anulação de milhares de casos de drogas.

No Brasil, a TAR amparou uma série de pesquisas com variedade significativa nos crimes em estudo. De Oliveira (2018) buscou analisar o crime de estupro a partir de uma perspectiva social, aplicando a Teoria da Atividade de Rotina aos delitos de abuso sexual ocorridos no Brasil contra o gênero feminino. A autora chega à conclusão de que a Teoria da Atividade de Rotina é capaz de justificar a frequência do delito sexual, pois os três elementos centrais que a TAR propõe para justificar o crime, como já foi dito, se fazem presentes na dinâmica do abuso sexual. Já Ceccato (2019) buscou comparar as condições criminogênicas de dois sistemas de metrô ao longo do espaço e do tempo, mantendo em vista as diferenças na disponibilidade de dados e na metodologia desses estudos de caso: Estocolmo, Suécia e São Paulo, Brasil. Dentre os achados da pesquisa, identificou-se a necessidade de melhoria na vigilância.

Ribeiro (2018), ancorando-se na Teoria de Atividade de Rotina, buscou avaliar a influência dos fatores socioeconômicos sobre o número e tipo de crimes ambientais registrados no Distrito Federal. Oliveira e Paula Neto (2023) pesquisaram o impacto das medidas para conter o avanço da pandemia do Covid-19 na incidência criminal na cidade de Belo Horizonte. Os autores compatibilizaram as séries históricas dos crimes de furto, roubo e homicídio ocorridos entre 2016 e 2021 com as semanas epidemiológicas, utilizando dados relativos à variação na mobilidade de pessoas do *Google Mobility*. Os resultados indicaram que houve significância estatística na correlação entre mobilidade urbana e os crimes de furto e roubo. Não limitada ao tempo-espacó físico, a Teoria da Atividade de Rotina tem contribuindo ainda para o entendimento de crimes cibernéticos, pois, na linguagem da TAR, os crimes cibernéticos dependem de redes de computadores para conectar infratores motivados com alvos potenciais de vitimização na ausência de um guardião capaz (Reyns, 2017).

O conhecimento de abordagens como a Teoria da Atividade de Rotina pode auxiliar os gestores públicos, especialmente aqueles ligados à segurança pública, a criarem estratégias capazes de influenciar a interação entre indivíduo motivado, alvo adequado e guardião, resultando na efetiva prevenção criminal. De igual forma, alicerçado na TAR, podemos ainda estimar em certa medida uma demanda social de difícil percepção: a prevenção do crime. Quando há convergência no espaço-tempo dos elementos propostos pela Teoria com ocorrência do fenômeno social crime a repercussão para o ideário social é imediata e influência na sensação

de insegurança. Todavia, a percepção antagônica é de difícil observação, ou seja, como notar que o crime não ocorreu? Como notar que o crime não ocorreu devido a presença de um guardião que compõe um órgão oficial ligado à segurança pública? A Teoria da Atividade de Rotina pode subsidiar esta análise e contribuir para a mensuração se determinadas estratégias são exitosas ou não.

3 MÉTODO

Para alcançar o objetivo deste estudo, buscou-se analisar inicialmente a relação entre a ocorrência dos Crimes Violentos Letais Intencionais e o emprego do PATAMO. Assim, nos aportamos em uma perspectiva quantitativa. Para Sabino (1996, p. 204 apud Marconi; Lakatos, 2011, p. 285), a análise quantitativa se efetua “com toda informação numérica resultante da investigação”, que se “apresentará como um conjunto de quadros, tabelas e medidas”.

Para a coleta de dados foram utilizados dois sistemas informacionais computadorizados: o Sistema de Gerenciamento Operacional e Cadastro de Atendimentos e Ocorrências da PMDF, denominado Gênesis, e o Sistema Integrado de Geoestatística (SIGEO) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. O horizonte temporal da pesquisa foi do dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022.

No Sistema Gênesis, foram tabuladas 807 Ordens de Serviço emitidas pela Seção de Operações e Instrução do BPChoque, a fim de verificar qual foi a área e horário de emprego do PATAMO. De forma concomitante, foi analisado, por meio do Sistema Integrado de Geoestatística (SIGEO), quais foram os locais e horários de ocorrência dos 133 Crimes Violentos Letais Intencionais ocorridos no mesmo período. Posteriormente foi feita uma sobreposição, entre a área de emprego do PATAMO e a área de ocorrência dos CVLI e analisado se tais crimes ocorreram na presença do PATAMO.

Foi possível ainda realizar uma análise de correlação de Spearman entre as regiões administrativas em que o PATAMO foi empregado e os locais onde ocorreram os CVLI. Os dados da pesquisa se apresentaram não-lineares, assim, foi utilizado o coeficiente de correlação de postos de Spearman. A correlação de Spearman é uma estatística não paramétrica e descreve a relação entre os postos de duas variáveis monotonicamente relacionadas. Os índices da correlação de Spearman variam de -1 a +1, em que, à medida em que nos aproximamos dos extremos, maior é a força monotônica entre as variáveis. A equação da correlação de Spearman é a que segue:

$$\rho = 1 - \frac{6 \sum_{i=1}^n d_i^2}{n(n^2 - 1)}$$

A Correlação de Spearman nos auxilia na mensuração sobre o correto emprego do PATAMO, que, conforme visto, é uma tropa criada para o enfrentamento da incidência criminal repentina e de alto risco. Assim, podemos verificar se o PATAMO é empregado de acordo com sua razão de ser, ou seja, para a prevenção e atendimento de ocorrência fora da rotina policial militar, tais como os casos que envolvem Crimes Violentos Letais Intencionais.

Os dados quantitativos obtidos por meio dos sistemas informacionais e colocados em sobreposição, juntamente com a Correlação de Spearman, são discutidos à luz da Teoria da Atividade de Rotina, especialmente a respeito do elemento guardião. Esforços institucionais são desenvolvidos para a prevenção criminal, mas diferentemente do evento crime, que é facilmente percebido e reverbera na sensação de segurança, a prevenção de um crime é, por vezes, invisível e de difícil mensuração. A análise de séries históricas indica se determinado crime obteve queda ou crescimento ao longo do tempo, mas como verificar quantos crimes deixaram de ocorrer devido à presença policial? Ou ainda, quantos crimes violentos letais intencionais, como homicídios, latrocínios e feminicídios não existiram graças à polícia militar se fazendo presente em determinado ambiente ou região? Assim, a presença do PATAMO enquanto guardião, previne os Crimes Violentos Letais Intencionais?

4 RESULTADOS

Suscitados por estas indagações e após o emprego da metodologia apresentada, foram tabuladas 807 Ordens de Serviço no Sistema Gênesis. Em cada Ordem de Serviço foi analisado se havia o emprego do PATAMO como grupamento tático, donde se extraíram dados como local e horário de atuação do PATAMO. Já no sistema SIGEO, foram identificados 133 Crimes Violentos Letais Intencionais. De igual forma, foram extraídas informações a respeito de horário e local do crime. Essas informações foram organizadas em tabela na planilha Excel.

A tabela principal criada para a tabulação possui três colunas: a) dia/mês; b) local de emprego do PATAMO e horário, e; c) Local de ocorrência do CVLI e horário. Para melhor visualização dos dados compilados, optou-se pelo sistema de cores, da seguinte forma: a cor verde identifica que houve um Crime Violento Letal Intencional na mesma região administrativa onde o PATAMO foi empregado, mas em horário em que o PATAMO ainda não se fazia presente na cidade; já a cor vermelha identifica que houve um Crime Violento Letal Intencional em determinada região administrativa enquanto o PATAMO realizava o

patrulhamento na cidade. Ao final, identificamos que três CVLI ocorreram antes da presença do PATAMO e apenas dois CVLI ocorreram durante a permanência do PATAMO na mesma região administrativa dos crimes. A seguir, apresentamos a tabela 1 que exemplifica alguns desses dados.

Tabela 1 – PATAMO x CVLI

DIA/MÊS	LOCAL DE EMPREGO DO PATAMO	CVLI
2/1	ITAPOÃ	CEILÂNDIA
30/1	SOL NASCENTE	SAMAMBAIA
17/2	RECANTO DAS EMAS	RECANTO DAS EMAS (22h)
15/3	CEILÂNDIA	CEILÂNDIA (13h30)
24/3	CEILÂNDIA	CEILÂNDIA (00h05)
10/4	SOL NASCENTE	SOL NASCENTE (22h)
(...)	(...)	(...)

Fonte: elaboração própria.

Ressaltamos que a tabela acima é meramente exemplificativa, pois a tabela original possui cerca de 400 linhas e o suporte de três planilhas que se comunicam. Como tratamos de dados sensíveis, especialmente quanto aos locais e horários de emprego do PATAMO, a íntegra das tabelas não serão divulgadas neste estudo. A organização dos dados gerou a possibilidade, por exemplo, de conhecer em quais regiões administrativas o PATAMO é mais empregado, os horários, bem como em quais Comandos de Policiamento Regional (áreas que abarcam regiões administrativas próximas, como o 1º CPR, que compreende as regiões da área central do Distrito Federal), o PATAMO é mais aplicado enquanto tropa de patrulhamento tático, além de esclarecer em que locais do Distrito Federal ocorre um maior número de CVLI. A Tabela 2 apresenta um exemplo dos dados compilados.

Tabela 2 – Exemplo de dados compilados

GERAL – TODOS OS MESES		
REGIÕES ADMINISTRATIVAS	PATAMO	CVLI
BRASÍLIA	1	4
GAMA	26	2
TAGUATINGA	25	7
...

Fonte: elaboração própria.

Após a sistematização dos dados dentro do horizonte temporal definido neste estudo, observou-se que apenas 1,5% dos Crimes Violentos Letais Intencionais ocorreram enquanto a tropa de PATAMO estava sendo empregada, ou seja, em 98,5% das vezes em que o PATAMO se fazia presente em determinada região administrativa não ocorreu nenhum crime de maior relevância social. Tais informações são apresentadas na figura a seguir.

Figura 3 – Emprego do PATAMO nas regiões administrativas e a ocorrência de CVLI



Fonte: Elaboração própria.

Notou-se ainda que nenhum Crime Violento Letal Intencional ocorreu após o emprego do PATAMO, apenas antes, ou seja, os benefícios de emprego desta tropa e a alteração nas atividades de rotina que repercutem nas probabilidades de encontro no espaço-tempo da tríade do crime parecem perdurar ao longo do tempo. Cohen e Felson (1979) nos apresentam que para a Teoria da Atividade de Rotina três elementos são fundamentais para o evento crime: indivíduo motivado, alvo adequado e ausência de um guardião. A falta de um dos componentes dessa tríade influência nas probabilidades de encontro no espaço-tempo dos elementos descritos, levando à prevenção criminal. Neste sentido, a presença de um guardião é capaz de alterar os padrões de atividade de rotina e interferir nas taxas de criminalidade. Ao considerarmos o PATAMO como guardião e os Crimes Violentos Letais Intencionais como métrica da taxa criminal, notamos que o emprego do PATAMO em determinada região administrativa é capaz de alterar as atividades de rotina.

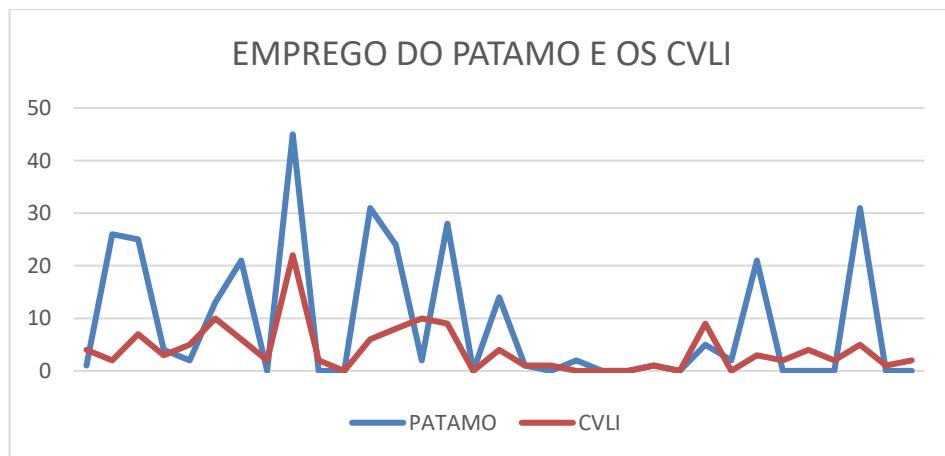
Como vimos, há uma comunicação entre os cidadãos informando sobre a presença do

PATAMO na cidade, fato que atua diretamente sobre dois elementos: o infrator motivado e a ausência de um guardião. A influência nas atividades de rotina chega a tal ponto que a rede de rádio fica silenciosa, sinalizando que os crimes deixaram de ocorrer e não há ligações para o atendimento de emergência via telefone 190. Essa percepção empírica fica evidenciada quando analisamos a área de emprego do PATAMO e a ocorrência dos Crimes Violentos Letais Intencionais.

Os dados nos permitem inferir que a aplicação do PATAMO foi capaz de alterar as convergências no espaço-tempo dos elementos da Teoria da Atividade de Rotina quando analisamos os Crimes Violentos Letais Intencionais, resultando em prevenção de crimes graves, sendo que em 98,5% das vezes em que o PATAMO foi empregado não ocorreu qualquer tipo de CVLI.

Como apresentado na metodologia, com a coleta e organização dos dados, foi possível realizar uma análise de correlação entre o emprego do PATAMO e os CVLI. O índice encontrado foi de 0,87, ou seja, à medida que se aumenta a ocorrência de Crimes Violentos Letais Intencionais em uma cidade, dado utilizado como uma das principais medidas para o crime, o PATAMO é empregado na região administrativa que apresentou esse crime. O R^2 da pesquisa foi 0,7679, indicando que 76,79% da variância do emprego do PATAMO pode ser explicado pela ocorrência dos CVLIs. Tal fato é melhor visualizado pelo gráfico a seguir no qual podemos observar uma tendência de emprego do PATAMO nas áreas de maior incidência criminal no que diz respeito aos CVLI para o período de 1 de janeiro de 2022 e 31 de julho de 2022.

Figura 4 – Emprego do PATAMO e os CVLI



Fonte: Elaboração própria.

Esses dados nos indicam que, para além do potencial de influência nas probabilidades

de encontro no espaço-tempo do infrator motivado, alvo adequado e ausência de um guardião, resultando na prevenção criminal, o emprego do PATAMO está de acordo com os normativos internos que regulam sua atuação, pois, quando é identificada uma situação que demanda uma resposta além dos esforços institucionais cotidianos, especialmente os casos de incidência criminal repentina e de alto risco, há o acionamento do PATAMO e seu remanejamento imediato para a área solicitada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encarados como os crimes de maior relevância social, os Crimes Violentos Letais Intencionais são utilizados como o principal medidor da violência. Tem sua relevância realçada na medida em que o Ministério Público, titular da ação penal, explicita que sua principal vocação é a investigação dos Crimes Violentos Letais Intencionais. Norteados por essa categoria, o presente estudo se dedicou a analisar como o emprego da tropa de PATAMO pode contribuir com a prevenção dos crimes de maior relevância social, os chamados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), na perspectiva da Teoria da Atividade de Rotina proposta por Cohen e Felson (1979).

A Teoria da Atividade de Rotina nos esclarece que são três os elementos indispensáveis para a ocorrência do evento crime: indivíduo motivado, alvo adequado e ausência de um guardião capaz. Mudanças em algum desses elementos podem contribuir para que o crime não aconteça. Essas relações de probabilidades são potencializadas pela alteração nas atividades de rotina de uma cidade, que influenciam na confluência no espaço-tempo destes três elementos centrais do crime.

O desenvolvimento dos meios de comunicação, em especial dos aplicativos de mensagens instantâneas, proporciona facilidades e recursos utilizados por indivíduos propensos a cometerem crimes para que estes realizem o monitoramento do ambiente e avaliem o risco, em especial o risco da presença da Polícia Militar, em seu ambiente de atuação criminal. Foi observado que a presença do PATAMO em uma cidade é imediatamente comunicada nas redes sociais, alterando as atividades de rotina e alertando para a presença de um guardião capaz.

Os resultados do estudo demonstraram que no primeiro semestre de 2022, em 98,5% das regiões administrativas do Distrito Federal em que o PATAMO foi empregado, não ocorreu nenhum tipo de Crime Violento Letal Intencional. Tais dados sugerem que o emprego do PATAMO contribui para a preservação de vidas, ao passo que sua presença desestimula a prática de crimes, especialmente os mais relevantes, como homicídio doloso, incluindo-se o feminicídio, a lesão corporal e o latrocínio.

O estudo evidenciou ainda que existe uma correlação positiva entre os Crimes Violentos Letais Intencionais e a utilização da tropa de PATAMO. Logo, à medida que se aumenta o número de casos com resultado morte em determinada região administrativa ocorre o aumento no emprego do PATAMO nessa área. Tal apontamento se torna relevante pois sugere que existe uma aplicação racional do PATAMO.

Assim, os resultados da pesquisa apontam que o emprego do PATAMO pode contribuir para a prevenção dos Crimes Violentos Letais Intencionais. À luz da Teoria da Atividade de Rotina, a presença do PATAMO altera a relação necessária do triângulo do crime. À medida que o elemento guardião capaz se faz presente no ambiente, fato que é amplamente comunicado em redes sociais quando ocorre a chegada do PATAMO em uma cidade, as probabilidades de encontro no espaço-tempo dos elementos centrais do crime são reduzidas, e por consequência, há a prevenção criminal.

Essa prevenção é fomentada ainda pela mudança nas atividades de rotina, conforme argumentam Cohen e Felson (1979). Com cor de viatura, fardamento e materiais diferentes das tropas normalmente utilizadas, associado a técnicas e táticas especiais, a presença do PATAMO ocasiona uma modificação nas atividades de rotina da cidade que, por consequência, influência as interações necessárias entre os elementos do crime no mesmo espaço-tempo. O uso das redes sociais contribui para a alteração das atividades de rotina.

Os resultados do presente estudo sugerem que, à luz da Teoria da Atividade de Rotina, o emprego do PATAMO pode estar associado a uma possível contribuição para a prevenção criminal, especialmente no que se refere à redução de crimes como o homicídio doloso — incluindo o feminicídio —, a lesão corporal seguida de morte e o latrocínio. Essa associação indica a possibilidade de que a atuação do PATAMO influencie as condições que afetam a ocorrência do crime, modificando potencialmente as probabilidades de interação entre os elementos centrais da teoria: o indivíduo motivado, o alvo adequado e a ausência de um guardião.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Manual de atuação para membros do Ministério Público em Crimes Violentos Letais Intencionais**. Brasília, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília – DF, 1988.

CECCATO, Vania. Crime em ambientes de transporte público: lições dos sistemas de metrô de Estocolmo (Suécia) e São Paulo (Brasil). **Landscape Architecture**, v. 25, n. 7, p. 53–66, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/334784065_Crime_em_ambientes_de_transporte_publico_Licoes_dos_sistemas_de_metro_de_Estocolmo_Suecia_e_Sao_Paulo_Brasil. Acesso em: 2 fev. 2025.

COHEN, Lawrence E.; CANTOR, David. Residential burglary in the United States: Life-style and demographic factors associated with the probability of victimization. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 18, n. 1, p. 113-127, 1981.

COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. Social change and crime rate trends: a routine activity approach. **American Sociological Review**, v. 44, n. 4, p. 588–608, 1979.

CURY, Nafêz Imamy Sinício Abud; OLIVEIRA, Marcos Antônio Nunes de. **Preservação da ordem pública: atribuição constitucional das Polícias Militares**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019. 18 p. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/4199>. Acesso em: 10 jul. 2023.

FELSON, Marcus. Linking criminal choices, routine activities, informal control, and criminal outcomes. In: CORNISH, D. B.; CLARKE, R. V. (ed.). **The reasoning criminal: rational choice perspectives on offending**. New York: Springer-Verlag, 1986. p. 119–128.

FELSON, Marcus. Those who discourage crime. In: ECK, J.; WEISBURD, D. (orgs.). **Crime and place**. Monsey, NY: Criminal Justice Press, 1995. p. 53–66. (Crime Prevention Studies, v. 4).

FELSON, Marcus; CLARKE, Ronald. V. **Opportunity Makes the Thief: Practical theory for crime prevention: Police Research Series**. London: Home Office, 1998.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MESSNER, Steven F.; TARDIFF, Kenneth. The social ecology of urban homicide: An application of the “routine activities” approach. **Criminology**, v. 23, n. 2, p. 241-267, 1985.

OLIVEIRA, Luiza Bischoff de. **A teoria criminológica da atividade de rotina e o abuso sexual do gênero feminino: machismo, cultura do estupro e naturalização da violência.** 2018. 66 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/184169/001077120.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 2 fev. 2025.

OLIVEIRA, Steevan; PAULA NETO, Frederico Martins de. Teoria das atividades rotineiras e incidência criminal: análise do impacto da pandemia de coronavírus no crime em Belo Horizonte. **Revista Meritum**, Belo Horizonte, v. 18, n. 2, p. 8-33, 2023.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF). **Portaria PMDF nº 802, de 15 de agosto de 2012:** regulamenta as atividades e o emprego operacional dos grupos de policiamento tático da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 2012.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Doutrina de PATAMO.** Brasília, 2017.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria PMDF nº 1.174.** Regulamenta no âmbito da Corporação o Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar (PROVID). Brasília, 2021.

REYNS, Bradford W. Routine activity theory and cybercrime: A theoretical appraisal and literature review. **Technocrime and criminological theory**, p. 35-54, 2017.

RIBEIRO, Renata Esteves. **Criminologia verde: crimes ambientais no Distrito Federal.** 2018. xi, 80 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade de Brasília, Faculdade UnB Planaltina, Planaltina, 2018. Disponível em: <https://www.repositorio.unb.br/handle/10482/31906>. Acesso em: 14 maio 2025.

SCHAEFER, Lacey; MAZEROLLE, Lorraine. Putting process into routine activity theory:

Variations in the control of crime opportunities. **Security Journal**, v. 30, p. 266-289, 2017.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSPDF). **Série histórica dos crimes contra o patrimônio no DF**. 2023.

SHOENBERGER, Nicole A. Applying Routine Activity Theory: A Case Study of the Sonya Farak Drug Scandal. **Open Journal of Social Sciences**, 9, 118-129. 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL (ECOSOC). **Resolution 2002/13: Action to promote effective crime prevention**. 37th plenary meeting, 24 July 2002. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/crimeprevention/resolution_2002-13.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Handbook on the crime prevention guidelines: making them work**. New York: United Nations, 2010.

Submissão: 23/03/2023
1^a revisão: 07/02/2024
2^a revisão: 03/02/2025
Aceite: 26/03/2025